

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 438 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 438 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Roberto Sandro de Oliveira*

CARGO/FUNÇÃO: *Motorista*

LOTACÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

MATRÍCULA: 1767-1

CPF: 021. ***.944.**

RG: 1.***.503

CIDADE DESTINO: *Ouro Branco/RN*

JUSTIFICATIVA: O motorista irá a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para Ouro Branco conduzindo os atletas das equipes de Futsal masculina e feminina que irão participar do Seridozão 2023 na cidade de Ouro Branco/RN nos dias 05 e 10 de dezembro de 2023 em Ouro Branco/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dias 05 e 10 de dezembro de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas meia diária de R\$ 100,00

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 200,00 (*duzentos reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 200,00 (*duzentos reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 04 de dezembro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:5CF7119A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2023. Edição 3173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>